



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORA**

**Ofício Circular nº 189/2023/CGJCE**

Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) Diretores dos Fóruns das Comarcas de Ibiapina, Maracanaú, Maranguape, Novo Oriente, Sobral, Acopiara, Aiuaba, Beberibe, Boa Viagem, Caucaia, Eusébio, Ipu e Tauá.

**Processo nº 8512453-83.2023.8.06.0000**

**Assunto:** Indicação de servidor(a) para acesso temporário à fila de trabalho do Núcleo Plantonista desativado.

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho através do presente, determinar aos (às) Juízes (as) Diretores (as) dos Fóruns das Comarcas de Ibiapina, Maracanaú, Maranguape, Novo Oriente, Sobral, Acopiara, Aiuaba, Beberibe, Boa Viagem, Caucaia, Eusébio, Ipu e Tauá que indiquem, no prazo de 10 (dez) dias, um(a) servidor(a) para concessão de acesso temporário à fila de trabalho do SAJPG, referente ao Núcleo Plantonista desativado, para que possa realizar a movimentação processual necessária, conforme indicado na informação de fls. 6/7, que segue anexa.

Frise-se, por oportuno, que as indicações devem ser enviadas para o e-mail [racquel.gomes@softplan.com.br](mailto:racquel.gomes@softplan.com.br), informando o nome, matrícula e telefone de contato do(a) servidor(a) indicado(a).

Atenciosamente,

**MARIA EDNA** Assinado de forma  
digital por MARIA EDNA  
**MARTINS:16** MARTINS:16933133320  
**933133320** Dados: 2023.06.30  
09:35:08 -03'00'

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Informação nº 22/2023 – DIR/CGJ/CE**

**Referência:** Processo (SAJADM) nº 8501258-23.2023.8.06.0026

**Assunto:** Solicitação Teletrabalho ordinário.

Senhora Corregedora-Geral,

Trata-se de processo autuado pelo Serviço de Análise de Sistemas Judiciais para encaminhamento de lista de processos judiciais localizados em Núcleos Plantonistas desativados, com o objetivo de solicitar a mediação desta Corregedoria junto às unidades judiciárias para as mesmas realizem o encaminhamento dos processos às comarcas de destino competente.

Desta feita, sugere-se que sejam oficiados os magistrados diretores dos fóruns das comarcas aonde os processos estão localizados atualmente para que indiquem um(a) servidor(a) que receba o acesso temporário à fila de trabalho do núcleo desativado e proceda a movimentação processual conforme necessário.

Ressalta-se que as indicações devem ser realizadas através do e-mail [racquel.gomes@softplan.com.br](mailto:racquel.gomes@softplan.com.br), informando nome, matrícula e telefone de contato do (a) servidor(a).

Abaixo seguem as comarcas que devem ser oficiadas, o número dos processos e ação a ser executada.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO (Oficiar a Diretoria do Fórum)	PROCESSO PENDENTE NO PLANTÃO	LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO	UNIDADE DE DESTINO	O QUE DEVE SER REALIZADO
Ibiapina	0202241-46.2022.8.06.0293	Plantão do 16º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Maracanaú	Redistribuir para Maracanaú no foro do Cartório da Distribuição do Plantão
Maracanaú	0202152-23.2022.8.06.0293	Plantão do 10º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Tauá	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Tauá
	0202159-15.2022.8.06.0293	Plantão do 10º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Tauá	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Tauá
	0010717-28.2020.8.06.0293	Plantão do 10º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Ibiapina	Ir no menu CADASTRO, opção Cancelamento de processo principal e dependente e logo após redistribuir o processo pra Ibiapina
Maranguape	0201509-65.2022.8.06.0293	Plantão do 10º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da	Desarquivar o processo no foro do Plantão e

			Comarca de Caucaia	redistribuir o processo para Caucaia
Novo Oriente	0010712-06.2020.8.06.0293	Plantão do 19º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Sobral	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Sobral
Sobral	0201964-30.2022.8.06.0293	Plantão do 14º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Ipu	Redistribuir para Ipu no foro do Cartório da Distribuição do Plantão
Acopiara	0200144-73.2022.8.06.0293	Plantão do 19º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Eusébio	Apenas Redistribuir para Eusébio no foro do Cartório da Distribuição do Plantão
Aiuaba	0011350-39.2020.8.06.0293	Plantão do 19º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Maracanaú	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Maracanaú
Beberibe	0010959-84.2020.8.06.0293	Plantão do 9º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Acopiara	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Acopiara
Boa Viagem	0010228-88.2020.8.06.0293	Plantão do 10º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Ipu	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Ipu
Caucaia	0013570-73.2021.8.06.0293	Plantão do 12º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Tauá	Redistribuir para Tauá no foro do Cartório da Distribuição do Plantão
Eusébio	0010192-12.2021.8.06.0293	Plantão do 11º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Tauá	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Tauá
Ipu	0012103-93.2020.8.06.0293	Plantão do 17º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Acopiara	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Acopiara
	0012035-46.2020.8.06.0293	Plantão do 19º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Boa Viagem	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Boa Viagem
Novo Oriente	0200770-92.2022.8.06.0293	Plantão do 19º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Maracanaú	Cancelar a redistribuição entre foros (cancelamento) e redistribuir para Maracanaú
Tauá	0201026-35.2022.8.06.0293	Plantão do 19º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Maranguape	Redistribuir para Maranguape no foro do Cartório da Distribuição do Plantão
	0012297-59.2021.8.06.0293	Plantão do 19º Núcleo Regional	Setor de Distribuição da Comarca de Aracati	Redistribuir para Aracati no foro do Cartório da Distribuição do Plantão

Feitas estas considerações, submeto os autos à consideração superior para análise e deliberação.

Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Fernanda Cristina Dias Monteiro  
**Diretora Geral da Corregedoria Geral da Justiça**